

Itanhaém, 26 de abril de 2017.

Ofício nº 17/2017
Ref.: Resp. Ofício n.º 066/2017

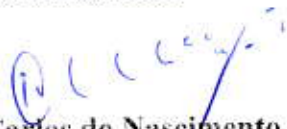
Em resposta ao solicitado por esse respeitável sindicato, nos termos constantes do ofício em epígrafe, instando esta Administração Pública a não conceder faltas aos Servidores Públicos Municipais que aderirem ao movimento de paralisação nacional previsto para o próximo dia 28 de abril, informamos não ser possível atender a tal expediente, porquanto, entende esta Administração Pública por inoportuna a pretensa paralisação. Principalmente em virtude da dificuldade de reprogramação e reagendamento das prestações dos serviços públicos municipais, em face da proximidade da data.

Ademais, consideramos como cediço e incontroverso que esta Administração Pública esmera-se para atender seus servidores com respeito e desvelo, mantendo seus salários em dia, pagando mês a mês seus vencimentos dentro do prazo legal.

Ante o exposto, aproveitamos a costumeira presteza e solicitude deste pugnaz sindicato, para solicitar que seja divulgado aos seus sindicalizados que, não obstante ao devido respeito às posições ou ideologias de cada um em relação à noticiada paralisação geral prevista para acontecer no próximo dia 28 de abril, este dia será de expediente normal em todas as Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Itanhaém, e, por conseguinte, eventuais ausências dos Servidores Públicos deste Município ao trabalho em virtude de eventual adesão ao anunciado evento, serão consideradas como faltas injustificadas, salvo, motivação ulterior ao presente, a ser analisada pontualmente caso a caso.

Colocamo-nos a disposição, aproveitando o ensejo para renovar votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente



Wilson Carlos do Nascimento
Secretário de Administração

Ao
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Itanhaém e Mongaguá (SISPUMI)
Rua Jorge Rossmann, 255, Praia do Sonho – Itanhaém/SP



Sindicato dos Servidores
Públicos Municipais e Autárquicos
de Itanhaém e Mongaguá

Filial a FETAM/OU

Itanhaém, 25 de abril de 2017.

Ofício nº. 066/2017

Assunto: Paralisação Nacional.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de Itanhaém e Mongaguá – SISPUMI, através de seu Presidente, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que se digne a não conceder falta no dia 28 de abril de 2017 aos servidores públicos municipais que aderirem a paralisação nacional contra as reformas da Previdência Social, mudanças na legislação trabalhista e o projeto de terceirização aprovado na Câmara dos Deputados.

Certos de contarmos com Vossa colaboração, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



JORGE ROGÉRIO COYADO
PRÉSIDENTE

Jorge Rogério Coyado
Presidente SISPUMI
CPF 8.627.498

Exmo. Sr. Marco Aurélio Gomes dos Santos
D.D. Prefeito do Município de Itanhaém/SP.

Recebido em

26/04/17


Gabinete do Prefeito